



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PROJETO DE LEI nº 036/2019

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 222.857,14 (Duzentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e catorze centavos).no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 222.857,14 (Duzentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e catorze centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0800 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML
0801 – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS
15.451.0014.1.002 – PAVIMENTACAO URBANA
4.4.90.51 – 378 – 1793 - Obras e Instalações R\$ 222.857,14

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2019 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo 1º ficam indicados como Recursos Provável Excesso de Arrecadação, conforme abaixo especificado:

Provavel Excesso de Arrecadacao

4.24.18.10.91.03 Fonte 1793 R\$ 222.857,14 Contrato de Repasse 866069/2018 MCidades/Caixa

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 02 de junho de 2019.

Vitorino, 14 de maio de 2019.




Juarez Votri
Prefeito Municipal

Câmara Mun. de Vitorino
Aprovado por unanimidade <input checked="" type="checkbox"/>
Aprovado por _____ x _____
Aprovado por emenda _____
Em <u>10/06/19</u>
<u>Navaldo José Vitale</u> Presidente



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 036/2018, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 222.857,14 (Duzentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e catorze centavos).

Os valores em referência são oriundos do Recursos de Provável Excesso de Arrecadação para pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares nas Ruas Mato Grosso e Dr. Francisco Beltrão através do Contrato de Repasse 866069/2018 Mcidades.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 14 de maio de 2019.


Juarez Votri
Prefeito Municipal